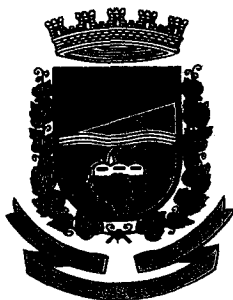


MSG Nº 1/2017



Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.10.2017

ÀS 16:21 Horas

Ass.: [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 1039/2017-GAB

Bento Gonçalves, 17 de outubro de 2017.

Assunto: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 207, que "ACRESCE O INCISO V AO ART. 236 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL

DE BENTO GONÇALVES

PROCOLO Nº 1

DE 24.10.2017

ÀS 16:21 HORAS

[Signature]

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 207, que "ACRESCE O INCISO V AO ART. 236 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificado o caput do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica acrescido o inciso V ao art. 236 da Lei Municipal nº 75/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...)"

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.